



Resolução de nº 240 de 15 de agosto 2024.

Designação de Gestor e Fiscal da Carta Contrato 063/2024, firmado pela Secretaria Municipal de Educação e a Empresa GZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ -MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigos 7º e 8º da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.246/2022, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora Silmara Cristina Nery de Freitas, matrícula: 6698, para atuar como gestora da Carta Contrato 063/2024.

Art.2º. Designar a servidora Renata Kerr de Souza, matrícula: 9072, para atuar como fiscal da Carta Contrato 063/2024.

Art.3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização da execução da Carta Contrato nº 063/2024, Processo nº 40.2341/2023, referente aquisição de mobiliários e equipamentos escolares, para atender a demanda da nova instituição: Ercy Cardoso.

Art.4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art.5º. Em caso da ausência ou afastamento justificado do Gestor ou Fiscal, o ordenador de despesa, provisoriamente, poderá nomear ad hoc, um servidor do quadro da Secretaria Municipal de Educação - SEMED para atuar como fiscal ou gestor, dependendo da necessidade.

Art.6º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art.7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura contratual em 13/08/2024.

Corumbá-MS, 15 de agosto de 2024.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" nº 9 de 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 076ddfb2

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>